



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 1 0 1 / 2 0 2 6

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, do cargo em comissão de **Administrador de Transporte, símbolo C.C-1**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.11 10:24:57 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO